



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.280, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor WILLIAM ARAÚJO ALMEIDA LEME, portador do RG/SP. 28.109.815-3, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir de 19 de maio de 2022, exercer a função gratificada de AGENTE INSTITUCIONAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.059, de 09 de novembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo